

## Ministério da Educação

## Instituto Benjamin Constant

## Gabinete da Direção-Geral

## PORTARIA IBC № 441, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC nº 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

- Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES COM DIETA ALIMENTAR ESPECÍFICA do Instituto Benjamin Constant.
- Art. 2º Cabe a comissão, composta por profissionais de diferentes áreas, analisar e deliberar sobre a alimentação dos estudantes do Instituto Benjamin Constant que passaram pelo procedimento de Gastrostomia GTT, do Departamento de Educação, ou que tenham alguma dieta de alimentação específica.
- Art. 3º Designar para compor a Comissão de que trata o art. 1º os servidores e a prestadora de serviço abaixo elencados:
- I JOSÉ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1677632, na condição de membro;
- II PATRÍCIA VIEIRA SILVA , Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1912193, na condição de membro;
- III **RICARDO LEÃO RIBEIRO WANZELLER**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1618929, na condição de membro;
- IV **ABELARDO DE SOUZA COUTO JUNIOR**, Médico, matrícula SIAPE nº 2039913, na condição de membro;
- V **SONIA REGINA GOMES DA ROCHA**, Pscóloga, matrícula SIAPE nº 2357012, na condição de membro;
- VI **PAULA THAIS DE SANTOS SOARES** , Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1417934, na condição de membro;
- VII FERNANDA LUCAS LOPES DE MEIRELLES LEITE , Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1449331, na condição de membro; e
- VIII MARIANI DAS NEVES RODRIGUES, Farmacêutica prestadora de serviço, na condição de membro.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 23/08/2023 13:33:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13932

Código de Autenticação: 77094977e9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443 www.ibc.gov.br